ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

INDICAÇÃO Nº 033/2012

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
SR. ALOIZIO CAMPOSTRINI BORGHI

BENILDES MUNIZ DA SILVA, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Exª, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Solicita que o Executivo Municipal, some esforços com a Secretaria Municipal de Educação, para estudar a viabilidade de construir uma creche na Vila de Taquaras e nos bairros Esplanada e Boa Vista, nesta cidade, bem como, ampliar todas as creches existentes no município de Pedro Canário.

JUSTIFICATIVA:

Justifica o pedido, tendo em vista, que a ampliação e construção das creches, irá beneficiar muitas famílias carentes, que não dispõe de recursos necessários, para pagar a terceiros para dar assistência e proteção as crianças, no período em que estiverem trabalhando.

Esperando que o Prefeito, atenda com urgência esta indicação, devido ao que foi exposto, esta vereadora agradece.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2012.

BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.769/2012
Em 17 de setembro de 2012
PROTOCOLISTA